



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA EDITAL 002 - LEI PAULO GUSTAVO



ERRATA EDITAL 002 – LEI PAULO GUSTAVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



ERRATA

EDITAL Nº 002/2024

LEI PAULO GUSTAVO - Seleção de projetos culturais “DO AUDIOVISUAL E APOIO A REALIZAÇÃO DE SALA DE CINEMA E CINECLUBE”

O Edital nº 002/2024 – Seleção de projetos culturais “ DO AUDIOVISUAL E APOIO A REALIZAÇÃO DE SALA DE CINEMA E CINECLUBE” da Lei Paulo Gustavo em Canudos. Edição 3.058. 07/11/2024 - Bahia, foi alterado para corrigir as seguintes modificações:

1. Os valores a serem repassados como apoio financeiro foram alterados por erro de cálculo durante a distribuição do recurso.

Portanto onde se lê:

- 1.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 57.347,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais)**, dividido entre as categorias de apoio no Anexo I deste edital.

Passa-se a ler:

- 1.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 44.295,90 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, dividido entre as categorias de apoio no Anexo I deste edital.

2. O Anexo I – Categorias de apoio e recursos do edital, foi alterado atualizando a dotação consignada no orçamento da Secretaria de Cultura:

Portanto onde se lê:

O presente edital possui valor total de **R\$ 57.347,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais)** distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 28.673,05 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos) para sala de cinema que pode ser realizada em qualquer espaço com essa finalidade.
- R\$ 28.673,05 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos) para ação de Audiovisual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Passa-se a ler:

O presente edital possui valor total de **R\$ R\$ 44.295,90 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 22.147,95 (vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para ação de Audiovisual.
- R\$ 22.147,95 (vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavo) para sala de cinema que pode ser realizada em qualquer espaço com essa finalidade.

3. O item 2. Distribuição de vagas e valores, foi alterado por erro de calculo durante a distribuição do recurso.

Portanto onde se lê:

- 2.1. Os impostos não serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2023, no entanto é de responsabilidade do proponente o pagamento e a declaração do Imposto de Renda por Pessoa Física, caso sua renda ultrapasse o limite de isenção para rendimentos tributáveis.

Quantidade	Categorias	Especificação	Valor individual	Valor Total
1	Audiovisual	Produções audiovisual Curta-metragem, documentário, vídeoclipe e outros.	R\$ 28.673,05	R\$ 28.673,05
1	Sala de cinema	Criação e/ou manutenção de cineclube.	R\$28.673,05	R\$ 28.673,05
02		BENEFICIADOS		TOTAL R\$ 57.347,00

Passa-se a ler:

- 2.1. Os impostos não serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2024, no entanto é de responsabilidade do proponente o pagamento e a declaração do Imposto de Renda por Pessoa Física, caso sua renda ultrapasse o limite de isenção para rendimentos tributáveis.

Quantidade	Categorias	Especificação	Valor individual	Valor Total
1	Audiovisual	Produções audiovisual Curta-metragem, documentário, vídeoclipe e outros.	R\$ 22.147,95	R\$ 22.147.95
1	Sala de cinema	Criação e/ou manutenção de cineclube.	R\$ 22.147,95	R\$ 22.147.95
02		BENEFICIADOS		TOTAL 44.295,90



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.068 - Ano 21 - 19 de novembro de 2024 - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 18 de novembro de 2024.

SAULO REIS REBELO

SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.